



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.388 - Ano 2025 – Quinta-feira, 18 de setembro de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº.24.301.475/0001-86, com sede na Avenida 3 de Maio, nº 276, Centro, Santa Cruz/PE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ, neste ato representada pela Secretária Sra. **RYVALDA RODRIGUES MACEDO**.

CONSIDERANDO que durante o transcurso deste exercício financeiro de 2021, esta Secretaria Municipal de saúde deflagrou licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico/SRP nº 022/2021/PMSC/FMS, Processo Administrativo N.º080/2021/PMSC/FMS**, com o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços médico nas especialidades: UROLOGIA, PSIQUIATRIA MASTOLOGIA, DERMATOLOGIA, GINECOLOGIA, e exames e procedimento de: COLETA DE BIOSPSIA, DEMATOLÓGICA, COLPOSCOPIA, com avaliação de retorno, para realização de consultas, exames, e procedimento, de modo a atender as necessidades do Hospital Municipal de Santa Cruz por meio do FMS - Fundo Municipal de Saúde, com pagamento com base no valor de cada serviços efetivamente executado, pelo período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO que do resultado do referido certame, a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA inscrita no CNPJ: 11.505.498/0001-60, por ter oferecido a proposta mais vantajosa, foi declarada vencedora para prestação dos serviços nos itens (02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13), tendo em razão disso celebrado o **Contrato nº065/2021/PMSC/FMS e, Termos Aditivos (I, II, III, IV)**, junto a este Fundo Municipal de Saúde Demandante;

CONSIDERANDO que por força do item 3.3 do Contrato n.º 065/2021/PMSC/FMS, o prazo de pagamento de cada um dos itens dos quais se sagrou vencedora a contratada deveria ocorrer até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, por parte da empresa contratada aos seus prestadores e/ou de acordo com o cronograma de pagamento por ela ajustado aos seus prestadores de serviços contratados;

CONSIDERANDO que por diversas vezes a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.505.498/0001-60, atrasou o pagamento das especialidades médicas contratada por ela para prestar os serviços objeto do contrato no município de Santa Cruz, conforme constantes das ordens de serviços e, declaração dos profissionais, comprometendo a continuidade do contrato para as especialidades e o pleno funcionamento regular desta Secretaria Municipal Demandante;

CONSIDERANDO que dessas ocorrências esta Secretaria Municipal de Saúde expediu varias notificação, dando prazo para exercício do contraditório e ampla defesa, tendo, no entanto, a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.505.498/0001-60, deixando transcorrer em branco todo o prazo e não oferecendo qualquer defesa;

CONSIDERANDO o quanto disposto no item 11.2 da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato Nº065/2021, que determina que a inexecução contratual, ainda que parcial, enseja aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE/Fundo Municipal de Saúde, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

RESOLVE:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.388 - Ano 2025 – Quinta-feira, 18 de setembro de 2025.

A) APLICAR a pena de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo prazo de **02 (dois) anos**, à empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.505.498/0001-60, nos termos do item 11.2, letra “f”, da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato Nº065/2021, combinado com as disposições contidas nos Artigos 78 e 87, Inciso III, da Lei Federal N.º 8.666/93, tendo como consequência a rescisão unilateral do Contrato Nº065/2021, motivada no item 10.1 da CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato Nº065/2021, baseada na conveniência e oportunidade do interesse público.

B) Fica franqueado o prazo de 05 (cinco) dias para em assim querendo recorrer desta decisão junto a autoridade superior;

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), 18 de Setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ

RYVALDA RODRIGUES MACEDO

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesa

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social